



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1497/2020  
Data: 16/06/2020 Horário: 10:15  
LEG - PAR 101/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2020

Altera o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

### I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que Instituiu o Título "Guardião da Saúde" em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências.

O projeto traz novas regras acerca da periodicidade de concessão do referido Título, pretendendo que se realize a comemoração no terceiro ano de cada legislatura, além de aprimorar demais regras para concessão da homenagem.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar, aprimorar e melhor regulamentar as regras para concessão do Título "Guardião da Saúde".

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2020.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de





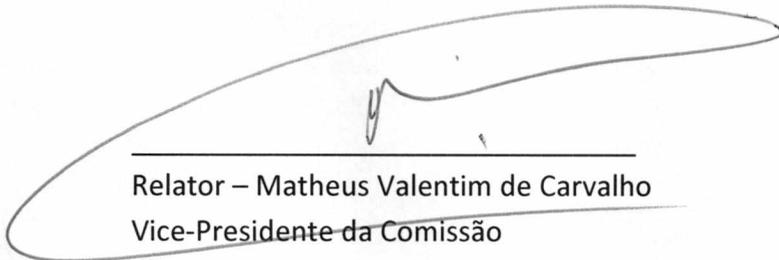
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Decreto Legislativo nº 4/2020, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 9 de junho de 2020.



Relator – Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

